

ASSOCIACAO ANIMAL SHELTER
CNPJ: 18.983.686/0001-43
R JOAO MACIEL DA ROSA, n° 170, Santo Antônio da Patrulha/RS

-
-
- DOCUMENTO 01

Santo Antônio da Patrulha 26 de novembro de 2019

Ofício N° 01 /2019...

Senhor Prefeito,

Em obediência às instruções da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, vimos pelo presente solicitar recursos financeiros para atendimento a ASSOCIAÇÃO ANIMAL SHELTER a fim de castração de animais evitando a superpopulação de cães e gatos de rua na cidade de Santo Antônio da Patrulha. A situação animal atual revela-se preocupante, uma vez que falta conscientização da população quanto ao cuidado de seus animais, especialmente cães e gatos.

É comum o descarte de fêmeas grávidas ou acompanhadas de filhotes nas ruas da cidade ou estradas de nosso município. Tal situação, além de trazer enorme sofrimento a estes animais, acarreta o aumento cada vez maior da população canina e felina. Além disso, animais circulando pela cidade, procurando alimento, virando lixeiras, desenvolvendo doenças advindas da falta de cuidado, podem gerar problemas também às pessoas e a visibilidade da cidade.

Então castrar animais abandonados, além de representar uma obrigação moral de seres humanos comprometidos com a natureza, representa um cuidado com a cidade e a maneira como é vista por moradores e turistas.

É preciso pensar também, na situação de animais de famílias pobres e carentes, onde muitas vezes não há preocupação em evitar novas crias. Auxiliar estas famílias castrando seus animais também revela-se um caso de saúde pública, evitando ninhadas indesejadas (e quem sabe, descartadas) e também contribuindo para a limpeza e higiene dos pátios e casas.

Finalizando, é importante salientar o nosso compromisso como seres humanos, responsáveis por nossos "irmãos animais" menos evoluídos e com o seu bem estar e de toda a natureza.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


NARA REJANE GOMES MASSULO

A Sua Exelência o Senhor
DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, RS